

**SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**  
**ACTA EM MINUTA N.º 5/2017**  
**(CONTÉM 20 PÁGINAS)**

*Secret*  
*Euif*

Por convocatória da Presidente da Assembleia Municipal, datada de 07 de setembro de 2017, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 09:30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ordem de Trabalhos**

**Ordem de Trabalhos**

1. Informações;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 30 de junho e 10 de julho de 2017;
4. Apreciação do relatório anual da atividade de 2016 da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Miranda do Douro; Regulamento Interno 2017; Plano de Atividades 2017;
5. Aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
6. Aprovação da minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro;
7. Aprovação da resolução de expropriação - Aquisição de uma parcela de terreno pela via do direito privado necessária à concretização do projeto "Recuperação da antiga Rua do Castelo", no âmbito da candidatura norte-16-2016-10-004, integrada no plano de ação de regeneração urbana do município - Declaração de utilidade pública - Requerimento;
8. Aprovação da resolução de expropriação - Aquisição de duas parcelas de terreno pela via do direito privado necessárias à concretização do projeto "Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé", em relação ao qual o município

pretende apresentar uma candidatura a financiamento comunitário no âmbito do programa "FEDER" - Declaração de utilidade pública - Requerimento;

9. Aprovação da aquisição de três parcelas de terreno necessárias à concretização do projeto "Recuperação do Castelo de Miranda do Douro, no âmbito da candidatura norte-04-2114-FEDER-000054, versão 4, já aprovada - Declaração de utilidade pública (D.U.P.) - Requerimento;

10. Apreciação do plano de saneamento financeiro - Programa de apoio à economia local - Relatório de acompanhamento da execução do PAF - 1.º Semestre de 2017;

11. Apreciação do relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2017;

12. Apreciação da informação a prestar pelo Sr. Presidente da Câmara.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Alberto Afonso Martins; Jacinto dos Santos Afonso; Sérgio Filipe Miranda João; Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues; Valdemar da Assunção Gonçalves; Diana Luísa Cordova Cristal.

Estiveram presentes os seguintes membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes; António Augusto de Castro Carção; Carlos do Nascimento Ferreira; Antero Correia Besteiro; Maria Virgínia Lopes Preto; António Preto Mamede; Hermínia Delgado Fernandes; Ivo Manuel Raposo Mendes; André Filipe João Pires; Carlos Eduardo Córdova Pera; José Marcelino Antão; Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes; José Carlos Macedo; Manuel Guerra Gonçalves; Gonçalo José Peres Santos; Ezequiel dos Ramos Raposo; Norberto Fernando Ferreira; Orlando Seixas Vaqueiro; José Luís Almendra; Adérito dos Santos Martins, José Abílio João, em representação da União de Freguesias de Constantim/Couro.-----

Do Órgão Executivo estiveram presentes os membros a seguir mencionados: o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Ilídio Maria Rodrigues e Anabela Piedade Afonso Torrão. -----

Registando-se quórum, a Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, declarou aberta a sessão eram 10 horas.-----

## 1. INFORMAÇÕES-----

*font*  
*est*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam presentes, dando de imediato início aos trabalhos. -----

Por proposta do Órgão Executivo, solicitou a introdução de dois assuntos na ordem de trabalhos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a introdução dos assuntos propostos pelo Executivo Municipal na ordem de trabalhos desta sessão, introduzidos na ordem de trabalhos com nº 13 **“Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro a Celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ifanes e Paradela”** e com o nº 14 **“Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro a Celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas.”**-----

Informou que não tinha informações a prestar à Assembleia e perguntou se alguém teria algum assunto a comunicar. -----

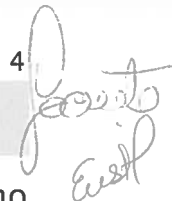
A Sr.<sup>a</sup> **Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com a leitura de uma informação enviada pela deputada Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues a qual fica apensa a esta ata.-----

## **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: o Sr. Deputado António Carção, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Picote, Gonçalo José Peres Santos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sendim José Almendra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa Ezequiel dos Ramos Raposo, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas Alfredo José Garcia Cameirão -----

O deputado António Carção começou por cumprimentar a Mesa e todos os presentes e deu os parabéns à Sr.<sup>a</sup> Presidente pela forma como dirigiu a assembleia do dia 10 de julho e repudia o que se seguiu.-----

Continuou referindo que não vai fazer perguntas ao Sr. Presidente da Camara, mas à Sr.<sup>a</sup> Presidente sobre a recente publicação de um boletim, dos custos do mesmo e porque não chegou a ser distribuído aos Mirandeses. Segundo, depois de analisar as contas da Feira dos Sabores e Saberes, documento entregue ao Vereador Nuno Rodrigues, pergunta qual a razão



## Sessão de 25 de setembro de 2017

porque o dinheiro apurado nas montarias municipais não faz parte do mesmo documento. Solicita à Sr<sup>a</sup> Presidente que indague para onde foi o dinheiro das montarias. Gostaria de ter conhecimento do montante e qual a data de entrada na tesouraria municipal.-----

A Sr<sup>a</sup> Presidente deu em seguida a palavra ao sr. Presidente da Junta de freguesia de Picote -----

**Gonçalo Santos** cumprimentou todos os presentes e desejou boa sorte à Sr<sup>a</sup>. Presidente na nova missão. Referiu deixar amigos nesta Assembleia Municipal e está disponível para o que entendam ser útil. Agradeceu à Câmara por tudo o que fez na freguesia ao longo destes quatro anos de mandato. Disse que sempre foi bem recebido, tratado com franqueza pelo executivo, e principalmente pelo Dr. Ilidio, e por isso está grato pelo que fez pela freguesia de Picote.-----

**José Almendra** cumprimentou todos os presentes referindo ser a última AM em que vai estar presente e afirmou ter sido uma honra ter servido a União de freguesias de Sendim e Atenor. Deixou um agradecimento á Câmara Municipal, ao Dr. Ilidio Rodrigues por todas as obras executadas, pois sem o apoio da Câmara não teria sido possível fazê-las e ao Senhor Presidente por ter estado sempre presente em todos os eventos da Junta.-----

**Izequiel Raposo** cumprimentou a Mesa e todos os presentes e disse que aprendeu muito e gostou de passar por esta experiência. Ao contrário dos que agradecem eu levo uma mágoa e uma revolta por não ter sido compreendido nem ajudado, porque nada foi feito na minha freguesia. Lamenta que o Sr. Presidente não o tivesse tratado de forma diferente, porque a Póvoa é uma freguesia como outra qualquer e merece respeito.-----

**Alfredo Cameirão** saudou toda Assembleia e começou por falar da morte do Bispo D. Manuel Martins que não sendo Mirandês foi um bispo que ficou ligado a Amadeu Ferreira. D. Manuel Martins era “chamado bispo vermelho” foi um homem que esteve sempre no lugar de onde a Igreja nunca devia ter saído.-

Felicitou a Câmara Municipal pelo Protocolo, que vai ser assinado hoje à tarde, com várias instituições sobre o ensino da Língua Mirandesa. Felicitou também José Pedro Ferreira por todo o trabalho e dedicação em prol da Língua

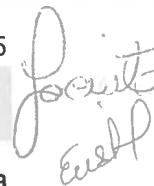
Mirandesa. Disse ainda que estava de partida e por isso se despedia desta Assembleia Municipal, espaço de democracia e aprendizagem.-----

**O deputado Carlos Ferreira** fez a sua intervenção em Língua Mirandesa:-  
Agradeceu estes 8 anos de convivência e aprendizagem.-----

Dado tratar-se da última Assembleia Municipal do mandato legislativo de quatro anos, fez um breve balanço sobre os trabalhos, que no seu entender decorreram de forma justa e perfeita. Disse que em política ou na vida, nada é absoluto, mas que tanto as propostas, como as verdades pessoais, e demais aspetos do debate parlamentar: tudo é relativo. Verteu sobre a questão da relatividade, os ensinamentos científicos e filosóficos que nos deixou Isaac Newton, Albert Einstein ou ainda Werner Heisenberg. Referiu que quando são feitas críticas ou apontado o dedo a alguém, deve ser sempre tomado em linha de conta o nosso próprio comportamento e as nossas próprias atitudes. Não basta dizer que os outros fizeram, assim ou assado, praticaram atos desta ou de aquela maneira, quando nem sequer nos damos ao trabalho de auto-criticar as nossas próprias atitudes, que por vezes foram bem piores que aqueles que tanto criticamos, apenas porque eles são nossos adversários políticos. Teceu um rasgado cumprimento de apreço ao desempenho levado a cabo na condução dos trabalhos pela Presidente da Assembleia Municipal, doutora Jacinta Fernandes, afirmando que foi uma honra tê-la serviço durante oito anos como seu secretário. Terminou desejando felicidades à democracia, referindo que vale sempre a pena lutar por ela, porque de outra forma, estamos a abrir espaço aos perigosos totalitarismos.-----

Nesta altura a Senhora Presidente perguntou ao Executivo da Câmara se queria usar da palavra.-----

Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Senhora Presidente pelo bom trabalho desempenhado nesta Assembleia agradeceu também aos senhores secretários. Pediu desculpa a todos os deputados por alguma palavra mal dita e por alguma coisa que tenha corrido menos bem. Referenciou que estamos em campanha eleitoral e que nos devemos todos respeitar.-----



A Vereadora **Anabela Torrão** disse a vida é feita de ciclos e hoje termina um ciclo. Elogiou o trabalho desempenhado pela Senhora Presidente considerando-a uma grande mulher. Agradeceu a todos as propostas apresentadas ao longo deste quatro anos. A todos aqueles que terminam o seu mandato nesta Assembleia desejou as maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

O Vereador **Ildio Rodrigues** apresentou os pêsames à senhora Presidente pela morte de um familiar e agradeceu pela sua postura e desempenho na Assembleia Municipal.-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de freguesia da Póvoa disse que tinham sido celebrados três protocolos. Um para a construção da sede da Junta Fabriqueira, outro para a Casa Mortuária tudo ideia e projetos das pessoas responsáveis por essas instituições que da parte do Senhor Presidente não tinha recebido nenhum projeto nem solicitado qualquer apoio para o que quer que fosse.-----

O Senhor Presidente da Câmara usou novamente da palavra para convidar todos os presentes a estarem presentes na assinatura do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal, A Universidade de Coimbra e Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro. Disse ainda que com este Protocolo o ensino da Língua Mirandesa não fica restrito ao concelho de Miranda do Douro mas sim abrangente a nível nacional e até a nível internacional através do Instituto Camões. Este reconhecimento como língua oficial começou com o Dr. Júlio Meirinhos, há um trabalho técnico feito pelo Dr. Amadeu Ferreira e continuará agora com o Zé Pedro Ferreira que se empenhou na continuidade deste projeto.-----

### **3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO REALIZADA A DE 30 JUNHO E 10 DE JULHO DE 2017. -----**

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para discutir este ponto e não tendo havido inscrições foi colocada a votação a ata da sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezassete na qual foram feitas algumas correcções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Colocada a votação a ata da sessão de 10 de julho foi aprovada por unanimidade.-----

**4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE DE 2016 DA CPCJ (COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS) DE MIRANDA DO DOURO; REGULAMENTO INTERNO 2017; PLANO DE ATIVIDADES 2017;-----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições para discutir este ponto, não havendo inscrições foi o mesmo apreciado favoravelmente.-----

**5. APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO;-----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições para discutir este ponto, não havendo inscrições.-----

O Sr. Vice-Presidente Dr. Ilidio Rodrigues informou que se trata da isenção de pagamento de taxas da licença de ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, não havendo inscrições foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**6. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONSTANTIM E CICOURO;-----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto.-----

**Deputado Carção** congratula-se com os protocolos. “Se alguém é defensor das juntas de freguesia sou eu”, mas não há nenhuma junta do PSD.

Presidente de Junta Sendim/Atenor - Almendra Estas verbas são um problema político, mas acho melhor esta forma do que outras. -----

Posto a votação, este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

**7. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO NECESSÁRIA À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA RUA DO CASTELO”, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA NORTE-16-2016-10-004, INTEGRADA NO PLANO DE**

*Francisco  
Avelar*

**AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - REQUERIMENTO. -----**

Presente um requerimento formulado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, após prévia aprovação pela Câmara Municipal e dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente desta Assembleia, do teor seguinte:-----

**“EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO”.**-----

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, datada de 11 de Maio de 2017, foi tomada a resolução de expropriar com a identificação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra/projeto **“RECUPERAÇÃO DA ANTIGA RUA DO CASTELO”**; -----

Considerando que, a tentativa de aquisição pela via do direito privado se mostrou frustrada, dada a indisponibilidade manifestada por três dos respetivos proprietários para aceitarem a proposta de preço que lhes havia sido formalmente dirigida não tendo apresentado qualquer contraproposta, no uso da faculdade que lhes é outorgada pelo n. 5, do artigo 11, do CE e quanto aos restantes se verificar a falta de resposta.-----

Considerando que no caso vertente, é a Assembleia Municipal a que V. Ex.<sup>a</sup> mui dignamente preside, o órgão/entidade que detém a competência para a Declaração da Utilidade Pública da Expropriação, nos termos das disposições combinadas do n. 1 do artigo 12.º e n. 2, do artigo 14.º, ambos do CE, na medida em que está em causa a concretização de Plano de Pormenor plenamente eficaz;-----

Vem o ora signatário, na qualidade de lido representante deste Município de Miranda do Douro, **REQUERER** a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do vertido no artigo 12.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n. 168/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, o **SEQUINTE**: -----

***----- 1 - A Declaração de Utilidade Pública, nos termos do artigo 14.º, da Lei n. 168/99, de 18 de Setembro (CE), da Expropriação com referência ao imóvel rústico infra devidamente identificado, necessário à execução da referida obra/projeto, cumpridas que foram as formalidades legalmente enumeradas no artigo 10.º, do mesmo diploma. -----***



Sessão de 25 de setembro de 2017

----- “Prédio rústico composto de terra de cultura de trigo com dez amendoeiras, sito no lugar denominado “Castelo”, freguesia e concelho de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com Estrada, Sul com Rua, Nascente com Virgílio Augusto Pires e Poente com Santa Casa da Misericórdia, com o valor patrimonial de € 17,46 determinado no ano de 1989, com a área total de 2.281,00m<sup>2</sup> (vide relatório de avaliação) inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2295 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 122, pertencente a Maria Arnaldina Batista Reis Silva, Isabel Maria Reis da Silva, Vanda Mafalda Graça Silva Pereira Lapa, Beatriz Virgínia Edra da Silva, Maria Helena Fernandes da Silva e Rui Eduardo Fernandes da Silva. -----

----- **2 - A Declaração de que os encargos com a expropriação em causa são da inteira responsabilidade do Município de Miranda do Douro.** -----

----- **3 - A Autorização de Posse Administrativas da parcela a expropriar, em conformidade com o estabelecido no artigo 19, da CE, tendo por lastro a seguinte fundamentação:**-----

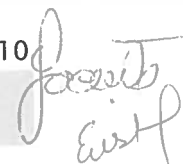
a) - Em 23.02.2017, ter sido assinado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e este Município um contrato de financiamento através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, para a execução do Plano de Ação de Regeneração (PARU), Plano que abrange esta e outras obras/projetos. -----

b) - De acordo com a calendarização aprovada, ter sido estabelecido, para esta obra/projeto, o ano de 2017 para início dos trabalhos a realizar. -----

c) - Previamente à execução do projeto e respetivo início dos trabalhos se tornar necessário proceder, nos termos da Lei, a sondagens arqueológicas a cargo da Direção Geral do Património Cultural através da sua Direção Regional do Norte. -----

d) - A realização das referidas sondagens arqueológicas implicar “*ab initio*” o ocupação das parcelas a expropriar e consequente movimentação de terras. -----

Juntam-se, em anexo, de acordo com o n.º 1, do artigo 12.º do mencionado diploma, os seguintes documentos: -----



- a) - *Cópia de resolução de expropriar e respetiva documentação incluindo cópia da certidão matricial;* -----
- b) - *Todos os elementos relativos à fase de tentativa de aquisição pela via do direito privado e indicação das razões do respetivo inexistência;* -----
- c) - *Indicação da dotação orçamental que suportará os encargos financeiros com a expropriação e da respetiva cativação.* -----
- d) - *Extrato legendado da planta de ordenamento com a parcela sinalizada e extrato legendado da planta de condicionantes com a parcela sinalizada, bem com planta de localização e identificação da parcela para publicação em Diário da Republica, à escala legal e formato A4, em suporte informático (PDF);* -----
- e) - *Planta parcelar com a identificação do terreno a expropriar com as coordenadas dos pontos que definem os limites da área a expropriar;* -----
- f) - *Relatório de Avaliação referente à parcela em causa;* -----
- g) - *Plano de Ação de Regeneração Urbana e respetiva calendarização.* -----

Espera Breve Deferimento. -----

Edifício dos Paços do Concelho de Miranda do Douro, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara. -----

Artur Manuel Rodrigues Nunes.” -----

Abertas as inscrições para uso da palavra sobre o requerimento em causa nenhum membro da Assembleia Municipal manifestou interesse em intervir.-----

Seguidamente foi o mesmo colocado a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade, tendo por base os fundamentos de facto e de direito no mesmo invocados.-----

**8. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO NECESSÁRIAS À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “BENEFICIAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LARGO DA SÉ”, EM RELAÇÃO AO QUAL O MUNICÍPIO PRETENDE APRESENTAR UMA CANDIDATURA A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “FEDER” - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - REQUERIMENTO.** -----

*João  
Eustá*

Sessão de 25 de setembro de 2017

Presente um requerimento formulado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, após prévia aprovação pela Câmara Municipal e dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente desta Assembleia, do teor seguinte:-----

**“EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, datada de 11 de maio de 2017, foi tomada a resolução de expropriar com a identificação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra/projeto **“BENEFICIAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LARGO DA SE”;** -----

Considerando que, a tentativa de aquisição pela via do direito privado se mostrou frustrada, dada a indisponibilidade manifestada pelos respetivos proprietários para aceitarem a proposta de preço que lhes havia sido formalmente dirigida e a contraproposta apresentada, no uso da faculdade que lhes é outorgada pelo n. 5, do artigo 11 do CE ter sido recusada por não se encontrar fundamentada em avaliação documentada por qualquer relatório de perito.-----

Considerando que no caso vertente, é a Assembleia Municipal a que V. Ex.<sup>a</sup> mui dignamente preside, o órgão/entidade que detém a competência para a Declaração da Utilidade Pública da Expropriação, nos termos das disposições combinadas do n. 1 do artigo 12.º e n. 2, do artigo 14.º, ambos do CE, na medida em que está em causa a concretização de Plano de Pormenor plenamente eficaz;-----

Vem o ora signatário, na qualidade de lídimo representante deste Município de Miranda do Douro, **REQUERER** a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do vertido no artigo 12.º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n. 168/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, o **SEQUINTE:** -----

***1 - A Declaração de Utilidade Pública, nos termos do artigo 14.º, da Lei n. 168/99, de 18 de Setembro (C.E.), da Expropriação com referência aos imóveis rústicos infra devidamente identificados, necessários à execução da referida obra/projeto, cumpridas que foram as formalidades legalmente enumeradas no artigo 10.º, do mesmo diploma.*** -----

**Parcela 1:** -----

Prédio rústico composto de terra de cultura de trigo, sito no lugar da "Efigenea", freguesia e concelho de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com Herdeiros de Arnaldo Firmino, Sul com Largo da Sé, Nascente com Muralha e Poente com Casas, com o valor patrimonial de € 8,73 determinado no ano de 1989, com a área total de 1.550,00m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2325 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Manuel dos Santos Jacoto. -----

**Parcela 2:**-----

Prédio rústico composto de quatro amendoeiras, seis macieiras e cultura de trigo, sito no lugar da "Efigénia", freguesia e concelho de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com Rua, Sul com Manuel Jacoto, Nascente com Muralha e Poente com Casas, com a valor patrimonial de € 8,62, determinado no ano de 1989, com a área total de 550,00m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2326 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Herdeiros de Josefina dos Anjos. -----

**2 - A Declaração de que os encargos com a expropriação em causa são da inteira responsabilidade do Município de Miranda do Douro.** -----

**3 - A Autorização de Posse Administrativas das parcelas a expropriar, em conformidade com o estabelecido no artigo 19, da C.E., tendo por lastro a seguinte fundamentação:**-----

**a) - Em 23.02.2017, ter sido assinado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e este Município um contrato de financiamento através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, para a execução do Plano de Ação de Regeneração (PARU), Plano que abrange esta e outras obras/projetos.** -----

**b) - De acordo com a calendarização aprovada, ter sido estabelecido, para esta obra/projeto, o ano de 2017 para início dos trabalhos a realizar.** -----

**c) - Previamente à execução do projeto e respetivo início dos trabalhos se tornar necessário proceder, nos termos da Lei, a sondagens arqueológicas a cargo da Direção Geral do Património Cultural através da sua Direção Regional do Norte.** -----

d) - A realização das referidas sondagens arqueológicas implicar "*ab initio*" o ocupação das parcelas a expropriar e consequente movimentação de terras. -----

Juntam-se, em anexo, de acordo com o n.º 1, do artigo 12.º do mencionado diploma, os seguintes documentos: -----

a) - *Cópia de resolução de expropriar e respetiva documentação incluindo as cópias das certidões matriciais;* -----

b) - *Todos os elementos relativos à fase de tentativa de aquisição pela via do direito privado e indicações das razões do respetivo inexistência;* -----

c) - *Indicação da dotação orçamental que suportará os encargos financeiros com a expropriação e da respetiva cativação.* -----

d) - *Extrato legendado da planta de ordenamento com as parcelas sinalizadas e extrato legendado da planta de condicionantes com as parcelas sinalizadas, bem com planta de localização e identificação das parcelas para publicação em diário da Republica, à escala legal e formato A4, em suporte informático (PDF);*-----

e) - *Planta parcelar com a identificação dos terrenos a expropriar com as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar;* -----

f) - *Relatório de Avaliação com referência a cada uma das parcelas;* -----

g) - *Plano de Ação de Regeneração urbana e respetiva calendarização.* -----

Espera Breve Deferimento. -----

Edifício dos Paços do Concelho de Miranda do Douro, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara. -----

Artur Manuel Rodrigues Nunes". -----

Abertas as inscrições para uso da palavra sobre o requerimento em causa nenhum membro da Assembleia Municipal manifestou interesse em intervir.-----

Seguidamente foi o mesmo colocado a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade, tendo por base os fundamentos de facto e de direito no mesmo invocados.-----

*Procedido  
Euf*

Sessão de 25 de setembro de 2017

**9. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “RECUPERAÇÃO DO CASTELO DE MIRANDA DO DOURO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA NORTE-04-2114-FEDER-000054, VERSÃO 4, JÁ APROVADA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.U.P.) - REQUERIMENTO. -----**

Presente um requerimento formulado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, após prévia aprovação pela Câmara Municipal e dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente desta Assembleia, do teor seguinte:-----

**“EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, datada de 11 de Maio de 2017, foi tomada a resolução de expropriar com a identificação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra/projeto **“Recuperação e Revitalização do Castelo de Miranda do Douro”**; -----

Considerando que, a tentativa de aquisição pela via do direito privado se mostrou frustrada, dada a indisponibilidade manifestada pelos respetivos proprietários/comproprietários para aceitarem a proposta de preço que lhes havia sido formalmente dirigida sem, contudo, apresentarem uma contraproposta no uso da faculdade que lhes é outorgada pelo n. 5, do artigo 11, do CE. -----

Considerando que no caso vertente, é a Assembleia Municipal a que V. Ex.<sup>a</sup> mui dignamente preside, o órgão/entidade que detém a competência para a Declaração da Utilidade Pública da Expropriação, nos termos das disposições combinadas do n. 1 do artigo 12.º e n. 2, do artigo 14.º, ambos do CE, na medida em que está em causa a concretização de Plano de Pormenor plenamente eficaz; -----

Vem o ora signatário, na qualidade de lídimo representante deste Município de Miranda do Douro, **REQUERER** a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do vertido no artigo 12.º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, o **SEQUINTE**: -----

*João  
Eustá*

Sessão de 25 de setembro de 2017

**1 - A Declaração de Utilidade Pública, nos termos do artigo 14.º, da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro (CE), da Expropriação com referência aos imóveis rústicos infra devidamente identificados, necessários à execução da referida obra/projeto, cumpridas que foram as formalidades legalmente enumeradas no artigo 10.º, do mesmo diploma. -----**

**Parcela 1:-----**

Prédio rústico composto de terra para cultura de trigo, sito no lugar “De Trás do Castelo”, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com Adriano Ângelo Afonso, Sul com Herdeiros de José Vicente, Nascente com Estrada e Poente com Adriano Ângelo Afonso, com o valor patrimonial de € 1,73, determinado no ano de 1989, com a área total de **347m2** (vide relatório de avaliação), inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **2288** e não descrito na Conservatória do Registo Predial (omisso), pertencente a Herdeiros de José Maria Pimentel. -----

**Parcela 2:-----**

Prédio rústico composto de 15 amendoeiras, uma noqueira, cultura de trigo e pastagem, sito no lugar “De Trás do Castelo”, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com José dos Anjos Rodrigues, Sul com Casas da Câmara, Nascente com Caminho e Poente com Manuel Martins, com o valor patrimonial de € 33,83, determinado no ano de 1989, com a área total de **6 695m2** (vide relatório de avaliação), inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o **artigo 2287** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Herdeiros de Albertina de Jesus João. -----

**Parcela 3:-----**

Prédio rústico composto de terra de cultura de trigo, sito no lugar “De trás do Castelo”, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar de Norte com Caminho, Sul com Castelo, Nascente com Adriano Ângelo Afonso e Poente com Caminho, com o valor patrimonial de € 5,61, determinado no ano de 1989, com a área total de **1.000,00m2**, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo **2290** e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o numero **2008**, pertencente a Esmeralda Emília Gomes Martins. -----

Sessão de 25 de setembro de 2017

2 - A Declaração de que os encargos com a expropriação em causa são da inteira responsabilidade do Município de Miranda do Douro. -----

3 - A Autorização de Posse Administrativa das parcelas a expropriar, em conformidade com o Estabelecido no artigo 19 do C.E., tendo por lastro a seguinte fundamentação; -----

a) Ter sido apresentada candidatura em parceria com a Direção Regional de Cultura do Norte e Município de Montalegre em 31/03/2016 “Norte 2020 - Programa Operacional Regional do Norte”; -----

b) Ter a mesma merecido aprovação em 25/05/2016 e o respetivo termo de aceitação ter sido assinado em 30/06/2016; -----

c) Encontrar-se previsto o fim da operação (execução da obra) para o dia 31/05/2018. -----

d) Previamente à execução do projeto e respetivo início de trabalhos se tornar necessário proceder, nos termos da lei, a sondagens arqueológicas a cargo da Direção Geral do Património Cultural, através da sua Direção Regional do Norte, e; -----

e) A realização das referidas sondagens arqueológicas implicar “*ab initio*” a ocupação das parcelas a expropriar e consequente movimentação de terras.-----

Juntam-se, em anexo, de acordo com o n.º 1, do artigo 12.º do mencionado diploma, os seguintes documentos: -----

a) - *Cópia de resolução de expropriar e respetiva documentação incluindo as cópias das certidões matriciais;* -----

b) - *Todos os elementos relativos à fase de tentativa de aquisição pela via do direito privado e indicações das razões do respetivo inexistência;* -----

c) - *Indicação da dotação orçamental que suportará os encargos financeiros com a expropriação e da respetiva cativação.* -----

d) - *Extrato legendado da planta de ordenamento com as parcelas sinalizadas e extrato legendado da planta de condicionantes com as parcelas sinalizadas, bem com planta de localização e identificação das parcelas para publicação em diário da Republica, à escala legal e formato A4, em suporte informático (PDF);* -----



*Paulo  
Eustá*

*e) - Planta parcelar com a identificação dos terrenos a expropriar com as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar; -----*

*f) - Relatórios de Avaliação com referência a cada uma das parcelas; -----*

Espera Breve Deferimento. -----

Edifício dos Paços do Concelho de Miranda do Douro, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara. -----

Artur Manuel Rodrigues Nunes.”-----

Abertas as inscrições para uso da palavra sobre o requerimento em causa nenhum membro da Assembleia Municipal manifestou interesse em intervir.-----

Seguidamente foi o mesmo colocado a votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade, tendo por base os fundamentos de facto e de direito no mesmo invocados. -----

**10. APRECIÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF - 1.º SEMESTRE DE 2017; -----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições, foi o mesmo apreciado favoravelmente.---

**11. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2017; -----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições, foi o mesmo apreciado favoravelmente.---

**12. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA;-----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para debater este assunto, não tendo havido inscrições, foi dado como apreciado este assunto. -----

**13. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA;-----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições.-----

*Jacinto  
Eustá*

Sessão de 25 de setembro de 2017

Posto a votação, este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

**14 “MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS.-----**

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições.-----

Posto a votação, este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal, despediu-se desta Assembleia com a seguinte intervenção:-----

“Hoje é a última sessão ordinária desta legislatura, e igualmente a minha presença como Presidente desta Assembleia, por isso entendi fazer aqui uma pequena intervenção de despedida.-----

Quando há oito anos fui convidada pelo Partido Socialista para encabeçar a lista de deputados a concorrer a uma tão grande responsabilidade como é dirigir uma Assembleia Municipal, no entanto, tendo toda a minha vida sido uma pessoa independente, aceitando e respeitando a diferença, procurando sempre o entendimento entre todos, entendi aceitar esse convite com grande humildade e bastante consciente da responsabilidade de encabeçar essa lista.---

Agradeço a confiança que tiveram em mim para assumir este cargo de dois mandatos.-----

Quando aceitei esta missão fi-lo por entender ser importante contribuir para o bem-estar da população, para o desenvolvimento do concelho na área social e da saúde e outras em que o meu contributo fosse útil, mesmo que indirectamente. Não nasci aqui, mas adoptei esta terra como se fosse a minha naturalidade, não renegando o local onde nasci e creci até aos dezoito anos.-----

Escolhi esta terra para viver, e desenvolver a minha actividade profissional com o propósito de ajudar quem precisa de cuidados, e, enquanto tiver capacidade dedicar-me-ei a esta missão, cuidar dos outros.-----

Relativamente aos membros desta e da anterior Assembleia, procurei sempre respeitar as vossas posições e convicções, tendo sempre presente o respeito pela pluralidade e diversidade de opiniões.-----

*João Carlos  
Eustáquio*

## Sessão de 25 de setembro de 2017

Esta Assembleia Municipal ficou mais pobre com a perda de dois elementos a deputada Ivete Martins e o deputado António Barbosa que sempre lutaram pelos seus ideais e convicções sempre na defesa da comunidade.-----

A Assembleia Municipal é a instituição que os cidadãos desejam que esteja atenta, fiscalizadora e com capacidade para ouvir e discutir os problemas dos munícipes, e decidir reunindo consensos perante as diferentes opiniões. Por isso parece-me ter contribuído para que esta Assembleia não fosse apenas um espaço para confrontos estéreis, mas o lugar onde se discutiram os legítimos interesses e preocupações dos cidadãos, com elevação e respeito, com o objectivo último de servir os interesses do concelho e de todos os Mirandeses.-----

Quero agradecer a todos, o respeito que sempre demonstraram por mim, e a paciência e perdão por algumas situações menos corretas que surgiram ao longo destes dois mandatos, e pelo contributo importante que foi dado por vós não só em aspectos políticos e ideológicos, mas também aspectos administrativos e culturais.-----

Foi uma honra ser membro desta Assembleia, saio mais rica pelos laços de amizade e consideração que estabeleci convosco ao longo destes anos.-----

Reconhecida deixo-vos a minha amizade e estima."-----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente por terminada a sessão eram doze horas e trinta minutos.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

*João Carlos Eustáquio*

Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

-----

-----



A Secretária da Sessão



---